



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria Executiva de Fazenda
Receita Rio - Coordenadoria do IPTU

SICOP: 22105

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer reconhecimento de **IMUNIDADE (IPTU) - ENTIDADE SINDICAL DOS TRABALHADORES**.

Hipótese Legal: Art. 150, inciso VI, c, da Constituição Federal

II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: Código do Logradouro (CL):

Endereço:

Bairro: CEP:

III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CPF/CNPJ: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome:

E-mail:

Endereço:

Bairro: CEP:

V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

i. exceções sinalizadas; e

ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do
Servidor)
**DOCUMENTO
JUNTADO?**

a) certidão do Registro de Imóveis (caso o titular não coincida com o indicado no último carnê do IPTU, será exigida certidão emitida menos de seis meses antes da data do pedido);

(S) (N) (NA)

b) estatuto da entidade, ou ato de constituição, devidamente registrado;

(S) (N) (NA)

c) ata da assembleia que elegeu a atual diretoria;

(S) (N) (NA)

d) Recibo de entrega e inteiro teor da DRE, BP e ECF, relativos aos últimos três exercícios, todos emitidos por dentro do SPED (não pelo sistema contábil interno), em arquivo PDF, gravado em CD-R ou pen-drive.

(S) (N) (NA)

f) declaração das atividades efetivamente realizadas no imóvel, inclusive dias e horários;

(S) (N) (NA)

g) croqui ou planta baixa do imóvel, com indicação das atividades desenvolvidas em cada parte;

(S) (N) (NA)

h) informar se cumpre ou não os requisitos do Art.14 do Código Tributário Nacional, por meio de declaração assinada pelo responsável pela entidade no sentido de que: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aos membros da Diretoria e do Conselho; b) aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;	(S) (N) (NA)
k) Apresentar cópia do Registro Sindical (Cadastro Nacional de Entidades Sindicais);	(S) (N) (NA)
l) CPF e carteira de identidade do representante do requerente;	(S) (N) (NA)
m) procuração do requerente, com firma reconhecida, e identidade do procurador (se for o caso).	(S) (N) (NA)
● LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL	
VII– Conforme disposto no artigo 124 do Decreto 14.602/96, somente após a apresentação de todos os documentos relacionados no quadro VI a consulta será considerada como regularmente formulada, e a atuação deste processo afastará a incidência de mora sobre o tributo objeto do pedido, se este for considerado devido, exceto se o requerimento foi efetuado após o prazo previsto para o pagamento do tributo (quando incidirão os acréscimos legais). A apresentação da totalidade dos documentos listados no item VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessário. Conforme disposto no artigo 125 do Decreto 14.602/96, se o pedido for indeferido de plano por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas no citado dispositivo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento. Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, poderá ser efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.	
VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI e VII. Data: ____/____/____ Nome do Requerente ou Procurador Assinatura do Requerente ou Procurador	Recebido. Data: ____/____/____ Nome, matrícula e assinatura do servidor